



GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA

AUTORIZAÇÃO

Ao Departamento de Licitação,

A Secretária Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás - PA, no uso de suas atribuições legais e com base na lei 14.133/21, AUTORIZA a Comissão de Contratação à proceder com a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurar o processo administrativo com base na Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)**, para atender as suas devidas necessidades, pelos motivos apresentados.

Encaminha os autos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Eldorado do Carajás – PA, 26 de maio de 2025.

TATIANA DE SOUZA MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2025 - GPM



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!